

DECRETO Nº 27.040

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante e empresário no ramo de panificação desde 1990, proprietário da Padaria Canal, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o **Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL**, atuou em diversas instituições de nosso Município, sempre com dedicação e zelo, trabalhando na SAMADISA de 1969 até 1979, na Empresa de Correios e Telégrafos nos anos de 1978 e 1979, e ainda, na Empresa Bressan Auto Peças de 1980 a 1990 quando então partiu para o ramo de panificação onde está até hoje, sendo também, Presidente do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim em 2006/2007, Vice-Presidente do Asilo João XXII de 2005 a 2007, e depois, Presidente de 2008 a 2012, tendo ali realizado excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Comendador**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5365 de 26/06/2017

